

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FRL

AR

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se no Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá, localizada a Rua Coronel Antônio Costa, nº 55, centro, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG, para sua reunião ordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Ana Emília Palos, Juliana Luciano Rocha Tonaco, Cassiano da Silva, Andréia Aparecida de Assis Pallos, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e Cristiane de Fatima Braga; a conselheira suplente: Marilea Santos Vieira Vergili. As conselheiras Carlas Cristina Alves Flora de Moraes e Bianka Roberta Vasconcelos Herculano de Melo, justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os agentes culturais Janayna Cruvinel de Jesus, Márcia Magalhães de Souza, Riuler Reinaldo Moreira Narciso, Alan Kardec Otaviano Neto e Wellington Antonio da Silva. A presidente Flávia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e diante do atraso de algumas conselheiras deu início aos informes, até que fosse formado o quórum. **a)** Flávia apresentou aos presentes um documento impresso, que recebeu da Secretaria, onde consta a programação do **Carnaval 2024**. **b)** Sobre a **Portaria 280**, que consta de forma equivocada o nome de Gilson como suplente da conselheira Juliana, Flávia informou que na data de hoje, Nicolas a comunicou que dará encaminhamento **c)** Com relação ao Ofício à ser enviado à Secretaria solicitando elucidações referente a **Ata da Comissão de Análise e Avaliação de Projetos onde consta uma justificativa de ausência da presidente Flávia, sem a mesma ter sido convocada**, Flávia informou que Buled irá conversar com Angélica para elucidar o fato e sua justificativa e retornará. **d)** Sobre a **Lei Paulo Gustavo**, Flávia informou que no Edital 3 publicado, através do sistema de premiação 30 prêmios no valor de R\$1.000,00/cada, serão destinados porém, quando a Secretaria faz referência específica aos grupos de Folia de Reis, devidamente reconhecido como participantes e detentores do Bem Imaterial registrado "Natal de Luz de Guaxupé", muitos agentes do setor de Arte Popular, demonstraram sua indignação com tal restrição e a Secretaria informou que foi a forma encontrada para garantir que estes grupos recebam parte da verba da LPG, e que nada impede que outros grupos e proponentes enviem seus projetos, que serão avaliados pela Comissão Avaliadora. A Secretaria informou que se aproveitou do evento da entrega das 10 sanfonas aos grupos de folias de reis, que aconteceu no Centro de Eventos e efetuou as inscrições dos grupos que estavam presentes. E que Cassiano se responsabilizou para contactar os grupos que não estivessem presentes. E sobre o Edital 4, onde todo o valor restante será empregado, a Secretaria informou que contemplará as áreas da gastronomia e do artesanato no mesmo formato de premiação. E que a artesã, artesão ou proponente do setor da gastronomia deverão propor um projeto, peça ou comida artesanal que faça referência à Guaxupé, que serão apresentadas, expostas e comercializadas dentro do Guaxupé Café Festival. Referente a **Lei Aldir Blanc** a Secretaria informou que seus trâmites seguirão muito parecidos com os da Lei Paulo Gustavo. Oitivas, prazos, etc... e que o recurso estará disponível por 5 anos. **e)** Flávia compartilhou com os presentes **as respostas recebidas do Google Forms referente às Capacitações**, que ocorrerão no

AP

JV

CS

CB

MV

AD

JJ

MM

RV

WS



mês de junho, coletadas na enquete pública e a secretária Ana Emília entregou Cassiano cópia das mesmas, para serem entregues, juntamente com o ofício, Secretário. **f) Sobre o Edital de Carnaval** - Flávia salientou a importância da Secretaria estar aberta para receber as inscrições dos editais municipais referentes ao Fundo Municipal de Cultura, no formato virtual, assim como foi a Lei Paulo Gustavo, onde vários agentes culturais se inscreveram sem dificuldade pelo Google Forms. Flávia solicitou registro em ata de seu inconformismo com a postura que vem sendo tomada pela Secretaria de Cultura que, nos últimos editais, na área teatral, vem criando restrições a inúmeros artistas locais, com a inclusão de novas regras que restringem a participação de agentes culturais, de modo a dificultar o acesso de grupos de teatro mais recentes ou que não contam com uma estrutura mais profissionalizada. Flávia informou que até o edital do carnaval de 2023 haviam critérios mais amplos e não restritivos para a participação, o que permitiu que novos grupos pudessem se habilitar para a apresentação de projetos, como de fato ocorreu e que, a partir do edital seguinte, relativo ao "Guaxupé Café Festival" (Edital 002/23), a Secretaria incluiu nova regra, de que os grupos deveriam comprovar 01 (um) ano de existência, no item 3.1.1, a saber: *"O proponente que inscrever projeto representando um grupo, deverá comprovar as atividades culturais do grupo. É necessário comprovar que o grupo desenvolve trabalhos culturais na área pretendida há pelo menos um ano no município de Guaxupé, comprovado através de release, recortes de jornais, matérias em sites e outros que cite o nome do grupo e não somente do proponente."* Note que a exigência inviabilizou que agentes culturais da área de teatro com anos de atuação comprovada em Guaxupé pudessem constituir um grupo teatral e apresentar um projeto. Flávia acrescentou que no ano em curso mais uma regra excludente foi acrescentada no Edital do Carnaval de 2024, constante do item 13.4.1: *"O grupo deverá animar as duas matinês com recreação para crianças, pintura facial e deverá usar figurino carnavalesco confeccionado especialmente para esta apresentação, interagindo com o público, principalmente o infantil."* Aqui, mais uma vez, se verifica uma exigência excludente e injustificada, diante da observação de que o figurino a ser usado pelo grupo proponente somente será aceito se tiver sido confeccionado para a apresentação, sem que haja sequer previsão no edital de verba para tal finalidade, uma vez que o edital exige a participação mínima de 10 componentes por grupo, para 2 dias de trabalho de 150 à 180 minutos/dia. Com qual objetivo os editais buscam interferir na liberdade criativa dos agentes culturais, criando regras que não são guiadas pelo interesse público e pela valorização da participação mais ampla possível dos artistas locais? Flávia falou sobre a importância de levar tais fatos ao conhecimento das conselheiras e conselheiros e salientou que as regras citadas acima incluídas pela Secretaria nos editais, se referem às políticas públicas de cultura do nosso município e prejudicam a classe artística como um todo e não um ou outro grupo específico. Diante de tais circunstâncias, clamou por editais mais inclusivos, guiados pelo princípio da transparência e da impessoalidade, que devem reger a atuação do poder público, que tenham um caráter mais abrangente e democrático, permitindo o acesso do maior número possível de agentes culturais e que não impeçam a livre expressão artística. Com a chegada das demais conselheiras e conselheiros e a formação do quórum, se iniciou a leitura da **PAUTA DO DIA. 1) Reuniões híbridas do CMC** - Flávia colocou em votação a possibilidade das reuniões do Conselho serem híbridas, Andréia sugeriu que a Presidente possa avaliar a necessidade da reunião ser presencial ou híbrida e que encaminhe juntamente com a convocação tal decisão. Cris acrescentou que tal decisão seja comunicada com antecedência. Beto apontou a importância e a existência dos suplentes, que podem substituir seus titulares



diante de suas ausências. Foi deliberado pela maioria das conselheiras e conselheiros que a Presidente irá avaliar a necessidade das reuniões do CMC serem presenciais híbridas e que encaminhará juntamente com a convocação tal decisão. **2) Sobre o que ficou deliberado com a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Cultura referente ao pagamento aos agentes culturais, em relação aos recursos provenientes dos editais do Fundo Municipal de Cultura.** Diante da importância e justa reivindicação dos agentes culturais, dada à necessidade de receberem antecipadamente parte dos recursos provenientes dos editais do Fundo Municipal de Cultura, para quitação de gastos prévios, visando a preparação dos eventos aprovados, os quais exigem recursos financeiros que, muitas vezes, os mesmos não possuem, por unanimidade, os presentes aprovaram o encaminhamento à Secretaria de solicitação por ofício, que seja incluído nas sugestões do PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, visando seu aprimoramento por meio da elaboração de um Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal, a inclusão no referido projeto de um dispositivo que estabeleça que os agentes culturais receberão 50% do valor estipulado nos projetos aprovados pelo Fundo Municipal de Cultura, no prazo de até 10 dias, contados da assinatura do contrato, devendo o valor restante (50%) ser pago em até 10 dias, contados da entrega da sua prestação de contas, se devidamente aprovada. **3) Deliberar sobre o Relatório do Ano de 2023 e o Planejamento de 2024.** Flávia apresentou o Planejamento de 2024 entregue por Ana Carolina na reunião de dezembro, onde constam as datas dos eventos culturais programados, as datas das reuniões ordinárias do Conselho, os fóruns trimestrais com os agentes culturais e as datas limite para análise de texto de editais municipais e o Relatório do Ano de 2023, com a relação de presenças dos membros do Conselho, que foi apresentado na reunião de janeiro, porém sem quórum para aprovação. Ambos foram enviados no grupo de Whatsapp do Conselho, tiveram as solicitações de alteração acolhidas e foram aprovados por todos os presentes. **4) Deliberar sobre o membro do CMC que irá compor a Comissão da FEMAAG.** Flávia informou aos membros do CMC, a informação que recebeu de Buled, que o texto estudado e sugerido pelo grupo de artesãs, alguns vereadores e o Beto, na qualidade de secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para alterações ao Projeto 025/23 que regulamenta a a FEMAAG - a Feira Municipal de Artes e Artesanato de Guaxupé, foi acolhido na íntegra. E sendo assim, o CMC deve indicar o membro do Conselho que pelo art. 9º comporá a Comissão Técnica Consultiva da FEMAAG. Por unanimidade foi aprovada a indicação da presidente Flávia para composição da Comissão Técnica Consultiva da FEMAAG e será encaminhado ofício comunicando o secretário Marcos, com cópia para a diretora de Turismo Alessandra Guedes. **5) Deliberar sobre a reabertura do Cadastro dos agentes culturais e Comissão a ser definida para tratar do 5º Fórum dos agentes culturais, NOVA ELEIÇÃO do Conselho Municipal de Cultura que será realizado no dia 04 de maio de 2024.** Flávia informou que no 4º Fórum de debates culturais dos agentes locais foram deliberadas ações bem importantes e que diante de sua reunião com o Secretário, outros assuntos foram priorizados para esta reunião e que as moções e deliberações que constam na ata do 4º Fórum de debates, farão parte da próxima pauta e serão ambas disponibilizadas no grupo de whatsapp do Conselho. Acrescentou que foi deliberada a data de 04 de maio de 2024 para o 5º Fórum de debates de Agentes Culturais, quando ocorrerá nova eleição dos membros da sociedade civil. Flávia solicitou a criação de uma comissão para acompanhar a nova eleição dos membros da sociedade civil do CMC e informou que fará um convite para a conselheira Bianka compor a comissão, diante da sua capacidade técnica. Todos os presentes aprovaram. As conselheiras Juliana e Ana



Carolina se manifestaram para compor a comissão. Flávia indagou se a comissão poderia ser aberta para que mais membros participem para além dos membros do conselho. Diante da aprovação de todos, os agentes Janayna e Riuler externaram o desejo de compor a comissão. **Ficou deliberado a formação da Comissão Organizadora para a eleição de novos membros da Sociedade Civil - mandato 2024/2026: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Juliana Luciano Rocha Tonaco, Janayna Cruvinel de Jesus e Riuler Reinaldo Moreira Narciso e Bianka Roberta Vasconcelos Herculano de Melo, condicionada à confirmação. E que haja o encaminhamento de ofício à Secretaria, solicitando a reabertura do cadastro de agentes culturais.** 6) **Deliberar sobre a Carta Aberta de Sugestões e elogios ao Natal de Luz/23 - fala da conselheira Juliana.** Flávia informou que a carta foi disponibilizada no grupo do whatsapp para prévia leitura dos conselheiros e fez a leitura dos tópicos que a constituem: a) Melhora da sinalização e divulgação da localização do Palco Luz, b) Ajustar o horário de início das apresentações artísticas, de tal forma que as atrações do Teatro Municipal, do Palco Luz e em outros pontos da cidade, não se sobreponham umas às outras, c) A localização da Praça de Alimentação, para que a mesma esteja no estacionamento do Centro de Eventos, estando próximo ao Palco Luz, Feira de Artesanato e Parquinho de Diversões, bem como a importância de uma consulta pública aos agentes culturais e ambulantes, com tempo hábil, para que os mesmos possam ser ouvidos e opinarem sobre a melhor localização dos 4 pontos essenciais para o sucesso do Natal de Luz: Praça de Alimentação, Palco Luz, Feira de Artesanato e Parquinho. Cassiano informou que foi ofertado um palco extra, com atrações para que a Praça de Alimentação estivesse na Praça Paulo Carneiro e não foi aceita pelos ambulantes com a justificativa de que a alteração iria impactar de forma negativa nas vendas. E acrescentou que no Carnaval foi pactuado que a Praça de Alimentação estará no estacionamento do Centro de Eventos. Flávia reiterou a importância de um membro da Secretaria nas reuniões do Conselho para tais elucidicações. d) Fixação e segurança das barracas do artesanato, diante das chuvas de vento fortes que assolam a cidade, no mês de dezembro, que ocasionaram acontecimentos tensos com as barracas do artesanato no Centro de Eventos, foi solicitada que providências de segurança sejam tomadas para que as barracas estejam presas, fixadas e seguras, evitando a possibilidade de ocasionar danos maiores. e) Instalação de banheiros químicos próximos à Praça de Alimentação, diante do aumento do fluxo de turistas e cidadãos guaxupeanos que frequentam cada vez mais o Natal de Luz. f) Maior tolerância da entrada do público após o início dos espetáculos. Diante do impedimento da entrada da platéia após o início dos espetáculos no Teatro Municipal, somado o período de tolerância, foi solicitado que seja concedido tempo maior para recebimento do público, uma vez que as próprias instalações do teatro permitem discricionariedade na entrada do público pela porta lateral, antes da cortina de blackout ou pela saída de emergência na frente do palco e da plateia. Marilea complementou que na sua apresentação da segunda-feira, convidados que se atrasaram diante da forte chuva, informaram que foram impedidos de entrar e sugeriu que haja maior maleabilidade em certas regras e que as situações possam ser avaliadas de forma mais abrangente. Juliana também citou que convidados foram impedidos de entrar em suas apresentações e que considerando que imprevistos acontecem, uma flexibilidade permite que o público que se deslocou ao teatro possa assistir ao espetáculo e que o grupo ou artista que está se apresentando possa receber a sua plateia convidada. 7) A solicitação do retorno das transmissões e registros virtuais, no canal do YouTube da Prefeitura Municipal, que são uma forma de levar o Natal de Luz para além de Guaxupé e para quem não pode estar

FRU

AR

R

AP

JV

CS

P

CB

MV

DA

JJ

MM

RV

WS



presente e também podem compor tanto os registros e acervo da Prefeitura, como ser um ótimo material para os agentes culturais, em pelo menos uma das apresentações de cada grupo ou agente cultural. Marilea citou que recebeu questionamentos de pessoas que tinham o hábito de assistir virtualmente. 8) Instalação de um trocador de fraldas no banheiro do Teatro Municipal, cuja ausência propicia que mães precisem trocar seus bebês no chão. 9) A reserva de um espaço na frente ou fundos do Teatro Municipal, para que os agentes culturais possam descarregar e carregar o cenário e equipamentos utilizados em suas apresentações. 10) Que haja um trabalho de divulgação, comunicação e marketing após as apresentações dos agentes culturais (peças de teatro, show e espetáculos) com os artistas da terra e artistas convidados, tanto na forma de um release do que foi apresentado como propagando e divulgando os eventos de forma individual que compõem o Natal de Luz, valorizando e ao mesmo tempo incentivando a produção de conteúdos culturais diversos. Solicitação de que seja criada uma estratégia de marketing estruturada de forma que haja uma divulgação antecipada dos eventos que serão apresentados no Natal de Luz e não apenas uma semana antes dos eventos, para que a população e turistas que querem visitar o Natal de Luz possam acessar e se programar com antecedência. Assim teremos o evento e os artistas bem divulgados e consecutivamente um alcance maior. Foi sugerido que esta estratégia de marketing aconteça de forma permanente, não somente no Natal de Luz e sim o ano todo, com todos os projetos de cultura e turismo da cidade. E caso a Prefeitura não tenha uma equipe preparada, foi sugerido a contratação específica desses profissionais, incluindo no orçamento da Cultura um valor para produção, dos releases ou freelancers. Ainda em relação à comunicação da programação do Natal de Luz, diante da ausência de acessibilidade para a comunidade surda e cega, solicitamos que no site da Prefeitura Municipal esteja disponibilizado um vídeo com a tradução em libras para a comunidade surda e um áudio com a narração da programação para a comunidade cega. E em relação aos materiais impressos, que haja também cartilhas em braille, para a comunidade cega. 11) Foi registrada dificuldade frente à exigência burocrática da Secretaria, na prestação de contas de contrapartidas do Edital Natal de Luz, que aconteceram no Lar São Vicente e solicitação de transparência, visto que outros projetos que apresentaram contrapartida em outros locais não tiveram a mesma exigência, como por exemplo, prestações de contas apresentadas na Casa da Criança. Não bastou, na prestação de contas da conselheira Juliana o envio de documentação assinada pela enfermeira responsável pelo Lar São Vicente, acompanhada de fotos que comprovassem a execução da contrapartida, foi exigido papel timbrado e a mesma exigência não aconteceu com outros projetos e prestações de contas apresentadas em outras entidades. Riuler fez a leitura de como consta no edital tal solicitação e a exigência de que seja em papel seja timbrado não está explícita no edital. Beto sugeriu que Cassiano apure o caso e traga na próxima reunião elucidações sobre esse registro. 7) **Juliana solicitou elucidação de dúvida sobre o não pagamento à agente cultural Flávia Stefânia** e Cassiano elucidou que todas as certidões são tiradas em dois momentos, primeiramente quando os projetos são apresentados e quando do recebimento. Cristiane acrescentou que esta conduta é tomada para todos os editais e que para além das situações citadas, quando do momento da assinatura do termo e caso o pagamento seja efetuado em duas etapas, também tem que ser consultadas todas as CNDs. Flávia solicitou que tal informação possa estar de forma explícita nos editais. 8) **Sobre os editais da Lei Paulo Gustavo**, Cassiano informou que será divulgado na sexta-feira o resultado final e o chamamento para assinatura dos termos e adiantou que todos os projetos foram habilitados e aprovados e apenas um proponente não enviou a

FRU

AR

R

AP

JV

CS

CB

MV

DA

JJ

MM

RV

WS



documentação devida e que os agentes terão 2 dias para assinatura. Flávia solicitou que Cassiano confirme o prazo de 2 dias pois em conversa com o secretário o mesmo informou que por prudência, diante da ausência de cronogramas referentes a LPG, o prazo para assinatura dos termos será mais amplo, de 2 semanas. **9) Elucidações sobre a Feira de Artesanato do Carnaval.** A presidente foi procurada para esclarecimentos sobre a feira de artesanato que está sendo divulgada e acontecerá nos dias do carnaval na Praça dos Bambolês, em frente ao Clube Guaxupé, pelo fato de haver a utilização das barracas da Prefeitura e não ter havido um edital de chamamento público. Foi aprovado em unanimidade o encaminhamento de um ofício solicitando elucidações à Secretaria de Finanças e à Secretaria de Cultura e Turismo. Beto questionou o fato de estarmos às vésperas do carnaval e que provavelmente essas respostas chegarão após o evento já ter acontecido. Flávia informou que não há problema, uma vez que a demanda do grupo que a procurou não é impedir que a feira aconteça, mas entender e democratizar os caminhos utilizados para que todo o setor do artesanato possa desenvolver suas feiras. Flávia, diante da urgência, solicitou que a conselheira Juliana leve o ofício às Secretarias. **10) Deliberar sobre a Noite Mineira de Museus e Bibliotecas** - Flávia passou aos membros do CMC a informação solicitada pelo secretário de que provavelmente Guaxupé participará da 5ª Noite Mineira de Museus e Bibliotecas, que acontecerá no dia 14 de março, para salvaguarda e apresentou a programação do ano de 2023, encaminhada por Buled, para exemplificar. Um pré-requisito para esta participação é que ambas as instalações estejam em prédios tombados, condição reconhecida em Guaxupé, pois o prédio do Museu é tombado e neste momento a Biblioteca está no prédio da FAOP que também tem tombamento. Beto solicitou que nos mobilizemos para organizar um Sarau, que pode acontecer somente no dia 14 ou se estender para o final de semana, tanto no Museu, quanto na FAOP, para os artistas interessados em participar do evento exporem a sua arte e que cada conselheira possa convidar os agentes culturais do seu nicho, para participarem. Flávia apresentou uma deliberação aprovada pelos agentes culturais no 4º Fórum de debates, de que as apresentações na 5ª Noite Mineira para a valorização da arte, sejam validadas como contrapartida aos proponentes de projetos aprovados nos editais do Fundo Municipal de Cultura. Beto informou que não é possível a contrapartida ser apresentada antes do edital ser publicado. Flávia sugeriu que tal sugestão possa ser apresentada à Secretaria juntamente com a sugestão de Carol, de que os agentes culturais que toparem se apresentar na 5ª Noite Mineira possam ter no próximo edital do Fundo Municipal de Cultura que propuser projeto, a computação de 5 pontos, como acontece nas capacitações da Secretaria, o que foi aprovado por todos. **11) Aprovação do Plano Municipal de Cultura** - Flávia informou que após a leitura do Plano Municipal de Cultura efetuada por ela, Carol e Beto, algumas dúvidas surgiram e por unanimidade todos concordaram que seja agendada uma reunião com Platinny para elucidações de dúvidas que surgiram na leitura do PMC. **Beto pediu a palavra e falou sobre o andamento da Lei 2777/20, que confere à SEDEMA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** a prerrogativa de promover a carteirinha e o cadastro das artesãs e artesãos da cidade e informou que já encaminhou ao jurídico a solicitação da nomeação da comissão que avaliará os trabalhos apresentados e que em breve o cadastramento das artesãs e artesãos estará completo, regularizando a profissão na cidade. Flávia disponibilizou a pasta com todos os PDFs compartilhados na reunião, com os agentes presentes, que não estão no grupo de whatsapp do Conselho. A presidente perguntou aos presentes se tinham algo a acrescentar, comentar, sugerir e diante da negativa, finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Fica agendada a próxima reunião



para o dia 06/03/24. Eu, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, 2ª Secretária, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada de forma digital por todos os presentes, pelo site Autentique. Guaxupé, 07 de fevereiro de 2024.

CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):

F. Marques

Flávia Romeiro Marques

Ana R

Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

A. Palos

Ana Emília Palos

Andréia P

Andréia Aparecida de Assis Pallos

Juliana V

Juliana Luciano Rocha Tonaco

Cassiano S

Cassiano da Silva

Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

Cristiane B

Cristiane de Fatima Braga

CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTES:

Marilea V

Marilea Santos Vieira Vergili

CONVIDADAS(OS):

Alan Kardec Otaviano Neto

Alan Kardec Otaviano Neto

Janayna J

Janayna Cruvinel de Jesus

Márcia M

Márcia Magalhães de Souza

Riuler N

Riuler Reinaldo Moreira Narciso

Wellington S

Wellington Antonio da Silva

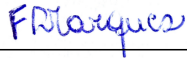


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a70896bc6deb317afd0021e407db5814398a00dde545497bc7a252b3cdfa7293
<https://valida.ae/a355eb3e4f6616555ab7277c77c4129f52d449f333c55735f>



Página de assinaturas



Flavia Marques
026.511.426-89
Signatário




Ana Ribeiro
068.982.406-84
Signatário



Carlos Cruvinel
314.242.366-49
Signatário



Juliana Tonaco
052.071.376-11
Signatário



Alan Neto
137.550.956-02
Signatário



Janayna Jesus
034.311.436-44
Signatário



Cristiane Braga
076.081.836-32
Signatário



Riuler Narciso
096.251.146-37
Signatário



Márcia Magalhães



Andréia Pallos



050.146.139-69
Signatário

580.487.156-00
Signatário

Marilea Vergili
917.968.066-68
Signatário

Welinton Silva
087.802.836-67
Signatário


Cassiano Silva
042.703.786-70
Signatário

Ana Palos
084.752.356-03
Signatário



HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 06 mar 2024
09:25:57 | | Carlas Cristina Alves Flora de Moraes criou este documento. (Empresa: Carlas Cristina Alves Flora de Moraes ME, CNPJ: 16.896.827/0001-65, E-mail: contato@horadaetiqueta.com.br) |
| 06 mar 2024
11:04:49 | | Flavia Romeiro Marques (E-mail: flavinhawasa@gmail.com, CPF: 026.511.426-89) visualizou este documento por meio do IP 104.28.113.94 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 06 mar 2024
11:05:10 | | Flavia Romeiro Marques (E-mail: flavinhawasa@gmail.com, CPF: 026.511.426-89) assinou este documento por meio do IP 104.28.113.94 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 06 mar 2024
11:20:53 | | Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro (E-mail: guaxupe@portaldacidade.com, CPF: 068.982.406-84) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.105 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil |
| 06 mar 2024
11:20:59 | | Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro (E-mail: guaxupe@portaldacidade.com, CPF: 068.982.406-84) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.105 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil |
| 11 mar 2024
15:28:51 | | Ana Emília Palos (E-mail: anaemiliapalos@hotmail.com, CPF: 084.752.356-03) visualizou este documento por meio do IP 177.200.72.113 localizado em Ribeirão Preto - Sao Paulo - Brazil |
| 11 mar 2024
15:29:34 | | Ana Emília Palos (E-mail: anaemiliapalos@hotmail.com, CPF: 084.752.356-03) assinou este documento por meio do IP 177.200.72.113 localizado em Ribeirão Preto - Sao Paulo - Brazil |
| 07 mar 2024
08:12:53 | | Andréia Aparecida de Assis Pallos (E-mail: pallosandreia@gmail.com, CPF: 580.487.156-00) visualizou este documento por meio do IP 177.136.225.238 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil |



- 07 mar 2024** 08:33:04  **Andréia Aparecida de Assis Pallos** (E-mail: pallosandrea@gmail.com, CPF: 580.487.156-00) assinou este documento por meio do IP 177.136.225.238 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 13:31:21  **Juliana Luciano Rocha Tonaco** (E-mail: jucomartes@gmail.com, CPF: 052.071.376-11) visualizou este documento por meio do IP 66.102.6.197 localizado em United States
- 06 mar 2024** 13:31:36  **Juliana Luciano Rocha Tonaco** (E-mail: jucomartes@gmail.com, CPF: 052.071.376-11) assinou este documento por meio do IP 177.41.166.158 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
- 11 mar 2024** 13:09:05  **Cassiano da Silva** (E-mail: cassiano@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 042.703.786-70) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.144 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 11 mar 2024** 13:28:42  **Cassiano da Silva** (E-mail: cassiano@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 042.703.786-70) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.144 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 11:35:36  **Carlos Alberto Bárbara Cruvinel** (E-mail: betocruvinel@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 314.242.366-49) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.143 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 11:36:53  **Carlos Alberto Bárbara Cruvinel** (E-mail: betocruvinel@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 314.242.366-49) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.143 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:56:07  **Crististiane de Fátima Braga** (E-mail: cristianebraga@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 076.081.836-32) visualizou este documento por meio do IP 177.136.225.238 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:56:50  **Crististiane de Fátima Braga** (E-mail: cristianebraga@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 076.081.836-32) assinou este documento por meio do IP 177.136.225.238 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 07 mar 2024** 21:16:50  **Marilea dos santos vieira Vergili** (E-mail: marileavergili5@msn.com, CPF: 917.968.066-68) visualizou este documento por meio do IP 177.221.2.173 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil
- 07 mar 2024** 21:19:15  **Marilea dos santos vieira Vergili** (E-mail: marileavergili5@msn.com, CPF: 917.968.066-68) assinou este documento por meio do IP 177.221.2.173 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:08:31  **Alan Kardec Otaviano Neto** (E-mail: alankardecsenac@gmail.com, CPF: 137.550.956-02) visualizou este documento por meio do IP 177.221.1.34 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:09:48  **Alan Kardec Otaviano Neto** (E-mail: alankardecsenac@gmail.com, CPF: 137.550.956-02) assinou este documento por meio do IP 177.221.1.34 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:32:50  **Janayna Cruvinel de Jesus** (E-mail: janacruvi@hotmail.com, CPF: 034.311.436-44) visualizou este documento por meio do IP 177.221.7.81 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:33:12  **Janayna Cruvinel de Jesus** (E-mail: janacruvi@hotmail.com, CPF: 034.311.436-44) assinou este documento por meio do IP 177.221.7.81 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 15:23:46  **Márcia Magalhães** (E-mail: marcinhacruvi@gmail.com, CPF: 050.146.139-69) visualizou este documento por meio do IP 177.221.6.86 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 15:24:56  **Márcia Magalhães** (E-mail: marcinhacruvi@gmail.com, CPF: 050.146.139-69) assinou este documento por meio do IP 177.221.6.86 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 06 mar 2024** 14:55:07  **Riuler Reinaldo Moreira Narciso** (E-mail: riulerreinaldo@gmail.com, CPF: 096.251.146-37) visualizou este documento por meio do IP 187.69.84.74 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 06 mar 2024** 15:03:49  **Riuler Reinaldo Moreira Narciso** (E-mail: riulerreinaldo@gmail.com, CPF: 096.251.146-37) assinou este documento por meio do IP 187.69.84.74 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil



- 09 mar 2024**
17:30:56  **Welinton Antônio da Silva** (E-mail: welintonantonio2015@gmail.com, CPF: 087.802.836-67) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.22 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 mar 2024**
19:14:00  **Welinton Antônio da Silva** (E-mail: welintonantonio2015@gmail.com, CPF: 087.802.836-67) assinou este documento por meio do IP 177.221.2.102 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil

